



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 53/2018, de 05 de março de 2018

Designa servidora para atuar como fiscal do contrato com a empresa Cemig Distribuição S.A.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 18/2018 - CSJDR-DAP;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para atuar como Fiscal de Contrato no âmbito deste IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, a partir de 16.03.2018, para o seguinte contrato:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAL
001/2017	16/03/2018 a 15/03/2019	Cemig distribuição S.A. 06.981.180/0001-16	Fornecimento de energia elétrica.	Titular: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro SIAPE: 1880308 CPF: 030.628.666-16

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataúlpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUÁLPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral